

João Pessoa, 09 de maio de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 07767/2011, e como preconiza o art.13, §§ 1º e 2º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores **JORMARI MARTINS DE ALENCAR** e **RAIFF QUEIROZ DE MELO PEREIRA**, e **Promoção Funcional** aos servidores **GEILSON CARLOS SILVA DE LIMA** e **GIBSON ROCHA MEIRA**, abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA
01	GEILSON CARLOS SILVA DE LIMA	Analista Judiciário	05.04.2006	A 5	B 6
02	GIBSON ROCHA MEIRA	Analista Judiciário	25.03.2008	B 10	C 11
03	JORMARI MARTINS DE ALENCAR	Analista Judiciário	02.02.2001	C 13	C 14
04	RAIFF QUEIROZ DE MELO PEREIRA	Analista Judiciário	02.02.2001	C 13	C 14

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente